

2012/14.959 ‘O NÍMOMO

Moção de Aplauso a Escola Estadual Casa Jovem II pelo Prêmio Escola Voluntária

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplauso aos Alunos e a Direção da Escola Casa Jovem II pelo sucesso na conquista do Prêmio Escola Voluntária.

Situada na Zona Rural da Cidade de Igrapiúna a Escola Estadual Casa Jovem II, após concorrer com 403 escolas de todo Brasil, foi agraciada com o prêmio de escola voluntária pelo projeto “Teatro e Poesia Fortalecendo Identidades”. O projeto formado por 21 alunos consiste em promover encontros e apresentações artísticas nas comunidades rurais do município, incentivando a leitura e valorizando as identidades e as tradições do homem do campo.

O Colégio foi o único do Norte-Nordeste entre os finalistas do prêmio e recebeu a quantia de 15 mil reais. Criado pelo Grupo Bandeirantes e a Fundação Itaú Social, desde a criação o prêmio já recebeu inscrições de mais de quatro mil escolas.

Iniciativa como esta representa para educação a certeza de que a cidadania, compromisso social e responsabilidade são premissas brasileiras na formação dos jovens, resta provado que a educação vai muito além da sala de aula e coaduna exatamente com a proposta do Dep. Rosemberg, que defende a modernização dos sistemas de ensino como forma de despertar no aluno o interesse pela escola, a escola como algo novo que desperta a vontade do alunado e não como mera obrigação de se alfabetizar.

O êxito obtido por estes jovens é, sem dúvida o contraste entre diversas críticas que a educação tem recebidos e o sucesso que escolas como esta e a Escola Estadual Dr. Edigar Dourado, situado no povoado de Fedegosos no município de Morro do Chapéu, representa a busca por uma educação de qualidade. Equipada com laboratórios de informática, biblioteca, auditórios e quadra poliesportiva a escola agraciada com o prêmio oferece também cursos profissionalizantes e de inclusão digital, um compromisso do governo que visa não apenas alfabetizar a juventude, mas também qualificá-los para o mercado de trabalho e para vida.

Dê-se conhecimento desta moção aos Secretários de Educação do Município e do Estado da Bahia, ao prefeito, a direção da Escola Estadual Casa Jovem II, a imprensa local e ao Partido dos Trabalhadores do Município

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012.

**Rosemberg Pinto
Deputado Estadual**